



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10593, DE 23 DE JULHO DE 2003.

Nomeia representantes da Polícia Militar no Conselho Estadual de Entorpecentes, constituído pelo Decreto nº 8655, de 8 de março de 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992,

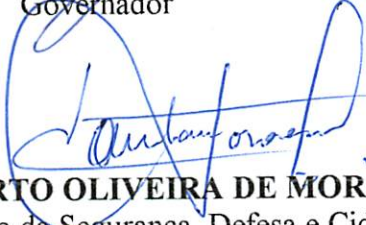
DECRETA:

Art. 1º Os representantes da Polícia Militar no Conselho Estadual de Entorpecentes, constituído pelo Decreto nº 8655, de 8 de março de 1999, passam a ser o CAP PM RE 02852-1 CLEUDEMIR HOLANDA DE CASTRO, Titular e o 3º SGT PM RE 05146-3 RONALDO AMORAS DOS SANTOS, Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


CLADEMIR FERNANDO FALLER – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

SEC. DE EST. SEG. DEF. E CIDADANIA
Documento nº _____
Data: _____

Publicado no Diário Oficial
nº 5278 do dia 23/2/03

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROCLAMAÇÃO Nº 123 DE 23 DE JULHO DE 2003

Nomeia representantes da Polícia Militar no Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico pelo Decreto nº 8052, de 2 de março de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º, inciso V, da Constituição Estadual e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 435, de 22 de setembro de 1991.

DECRETO

Art. 1º Os representantes da Polícia Militar no Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico pelo Decreto nº 8052, de 2 de março de 1991, passam a ser: CADEMINI CARVALHO FERREIRA, Major, nº 501 BMBR 04145-3 RONALDO ALVARO DOS SANTOS, Capitão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Falando do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de julho de 2003, nº 123, da República.

[Signature]
MAYNARD CARVALHO
Governador

[Signature]
RAIÃO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES
Secretário de Estado de Economia, Indústria e Comércio

[Signature]
CADEMINI CARVALHO FERREIRA - CEL. TM
Comandante-Terceira da Polícia Militar do Estado de Rondônia